

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 10 AGO 2009 Protocolo <u>022/09</u> Processo <u>022/09</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/09 
AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC		

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor
Woston Rodrigues dos Santos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Woston Rodrigues dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.

**DEPUTADO NEODI
PRESIDENTE - ALE**

JUSTIFICATIVA

Woston Rodrigues dos Santos, 2º Sargento da Polícia Militar, nascido em Porto Velho, em 15 de outubro de 1971, filho de Raimundo Sérgio dos Santos e Aberanizia Mota Rodrigues, rondoniense nato ingressou na Polícia Militar em 01 de julho de 1991 onde presta relevantes serviços a comunidade e cujo comportamento é digno de elogios e promoções por seus superiores, vez que já foi agraciado com várias de Medalhas de Congratulações, como: a "Medalha de Mérito Policial", "Medalha de Dedicação Policial", Medalha Ordem do Mérito Mal. Rondon-Grau de Cavaleiro, Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira", entre outras.

PROTOCOLO			Nº 
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC			
<p>Diante da dedicação na área de segurança pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Woston Rodrigues dos Santos, para o qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.</p> <p>OBS.: Ficha Individual em anexo.</p> 			